



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 4.978, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 18 de maio de 2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.091,00.

**Relator:** Ver. Mariano Teixeira – PP.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.978, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 131.091,00 (cento e trinta e um mil e noventa e um reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria da Município da Saúde, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O Projeto de Lei visa a adequação do orçamento para a cobertura de despesas da Secretaria de Município da Saúde, com Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos, para aquisição de veículo no valor de R\$ 131.091,00 (cento e trinta e um mil e noventa e um reais). O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, II, e do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.978, de 2023.

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.978, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 12 de junho de 2023.

Ver. Mariano Teixeira - PP  
Relator da CLJRF



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 12/06/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.978, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 12 de junho de 2023.

**Ver.ª Patricia Castro - PL**  
Presidente da CLJRF

**Ver. Mariano Teixeira - PP**  
Vice-Presidente/Relator da CLJRF

**Ver. Mirella Fernandes Biazchi - PDT**  
Membro da CLJRF